



**CORECA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DE DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DO NOROESTE PAULISTA**

Mesópolis – Santa Salete – Santa Albertina – Marinópolis – Pontalinda –  
Vitória Brasil – Aspásia – Urânia – Jales – São Francisco – Paranapuã – Dirce Reis.

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO  
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01/17**

O CORECA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.701.841/0001-75, com sede na Rua 8, nº 2860, Centro, Município de Jales, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente **FLÁVIO PRANDI FRANCO**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** a aplicação direta do item 8.2 do aludido Edital de abertura de processo de seleção pública e aplicação subsidiária da Súmula 473 do STF; **Considerando** a publicação do EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01/17 no jornal "A Tribuna" de 19 de fevereiro de 2017, Ano 30 nº 1452, página A 13, faz saber e **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar o presente **Edital de Rerratificação e Prorrogação do Prazo Final das Inscrições do Processo de Seleção Pública n.º 01/17**, **DETERMINANDO** a prorrogação do prazo final das inscrições **até às 23:59 horas do dia 07/03/2017** e os boletos das taxas de inscrição deverão ser impreterivelmente recolhidos até o dia 08/03/2017, bem como a seguintes retificações no referido Edital:

1. Fica alterada a data final para pagamento do boleto no **item 2.1.8.** do Edital de Processo de Seleção Pública, passando a constar como segue:

2.1.8. Após o preenchimento da inscrição, o candidato deverá imprimir e pagar o boleto bancário **impreterivelmente até o dia 08 de março de 2017**, não sendo aceitos pagamentos intempestivos, nem por meio de depósito bancário ou transferência entre contas.

2. Fica alterado o último dia de inscrição no **item 2.2.1.** do Edital de Concurso Público, passando a constar como segue:

2.2.1. **Período:** de 19 de fevereiro de 2017 a 07 de março de 2017.

Ficam ainda integralmente mantidas as demais condições e regras estabelecidas no EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01/17, de 17 de fevereiro de 2017, bem como, a consolidação e publicação do Edital retificado no site: [www.concursospublica.com.br](http://www.concursospublica.com.br).

*REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.*

Jales, em 28 de fevereiro de 2017.

**FLÁVIO PRANDI FRANCO**  
Presidente do CORECA